



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-SR/PF/SE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – GRUPO I - EFETIVO TOTAL

Área Construída Mínima: 3.036,00m<sup>2</sup>  
Quantidade mínima de salas/espacos: 102  
Número mínimo de vagas: 187

## 1. Generalidades

- 1.1. Este documento tem por objetivo fornecer aos interessados as especificações básicas que deverão ser seguidas para o atendimento do objeto a ser locado para o **Grupo I – mudança do efetivo total**.
- 1.2. Todas as especificações aqui descritas são mínimas, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados.
- 1.3. Para todos os efeitos de dimensionamento de ambientes aqui previstos, deverão ser adotadas pelos interessados as seguintes premissas:
  - 1.3.1. População permanente: 197 pessoas.
  - 1.3.2. População variável<sup>1</sup>: 25 pessoas.

## 2. Do Edifício

- 2.1. O imóvel ofertado poderá ser composto de um ou mais blocos, em um ou mais pavimentos.
- 2.2. Caso ofertado imóvel com mais de um pavimento, este deverá possuir elevadores em quantidade suficiente para atender à população total da edificação, conforme discriminada no item 1.3, dimensionados de acordo com as normas NBR 207/1999 e NBR 13.994/2000, sendo um mínimo de 2 (duas) unidades.
- 2.3. O imóvel deverá ainda possuir as seguintes características:

---

<sup>1</sup> Estimada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 2.3.1. Área construída mínima: 3.036,00m<sup>2</sup>.**
- 2.3.2. Área construída máxima: 3.469,71m<sup>2</sup>.**
- 2.3.3. Estacionamento pavimentado e fechado para no mínimo 187 veículos.**
- 2.3.4. Pé direito mínimo nos locais de permanência prolongada: 2,60m (dois metros e sessenta centímetros), salvo se exigência mais restritiva for posta pela legislação local.
- 2.3.5. Estar situado em local não sujeito a alagamento das vias que tangenciem o edifício.
- 2.3.6. Possuir entrada em arruamento que permita fácil acesso de veículos e caminhões de grande porte.

### 3. Projetos e aprovação

- 3.1. Caso o prédio não esteja pronto para ocupação imediata, conforme quantidades de salas/áreas previstas na Tabela 1 do Anexo II, será desenvolvido projeto arquitetônico de layout, às expensas do LOCADOR, mediante especificações mínimas aqui contidas e demais orientações prestadas pela LOCATÁRIA, que terá palavra final sobre a aceitabilidade do layout desenvolvido.
- 3.2. As dimensões das salas previstas na Tabela 1 do Anexo II são meramente orientativas, sendo que a dimensão efetiva das salas variará de acordo com o tamanho real do imóvel oferecido e do estudo de layout que será apresentado.
- 3.3. Em qualquer hipótese, o layout a ser apresentado deverá considerar que o espaço físico necessário ao desenvolvimento das atividades da instituição, devido às atividades específicas de cada setor e o número de servidores, deverá respeitar o disposto no art. 3º, do Decreto nº 7.689/12 e Art. 6º da portaria nº 249, de 13.06.2012, do então Ministério do Planejamento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Orçamento e Gestão-MPOG, que estabelecem a área média de até 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) de área útil para o trabalho individual.

- 3.4. Eventuais projetos de engenharia complementares (elétricos, hidráulicos, de lógica etc.) necessários, também serão desenvolvidos às expensas LOCADOR, obedecendo às especificações mínimas aqui contidas e demais orientações prestadas pela LOCATÁRIA, também sendo submetidos à aprovação desta última.
- 3.5. Caberá ao LOCADOR a aprovação de todos os projetos nos respectivos órgãos de controle, devendo a LOCATÁRIA receber a edificação totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus nesse sentido.
- 3.6. Todos os projetos, materiais e especificações – quando não definidos neste Anexo – deverão atender às exigências mínimas previstas em normas brasileiras aplicáveis.
- 3.7. Todos os dimensionamentos a que se faz referência no presente Anexo serão submetidos a prévia aprovação da LOCATÁRIA.
- 3.8. Para o desenvolvimento de todos os projetos aqui mencionados, deverá o LOCADOR disponibilizar todos os profissionais técnicos habilitados para tal, cabendo à Superintendência da Polícia Federal disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos projetos.
- 3.9. Todos os projetos desenvolvidos deverão, ao final, ser entregues impressos em uma via e em formato digital (.dwg), bem como também deverão ser entregues projetos *as built*, visando a manutenção das instalações.

#### 4. Paredes e forro

- 4.1. As divisões internas previstas no layout a ser desenvolvido obedecerão, no mínimo, à quantidade de salas previstas na Tabela 1.
- 4.2. As dimensões das salas previstas terão como orientação as dimensões apresentadas na Tabela 1, sempre respeitando o art. 3º, do Decreto nº 7.689/12 e Art. 6º da portaria nº 249, de 13.06.2012, do então Ministério do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, que estabelecem a área média de até 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) de área útil para o trabalho individual.

4.3. Serão aceitas divisórias do tipo drywall para todas as salas, com altura de piso a teto, exceto quando expressamente indicadas de forma diferente.

4.3.1. As salas 1.1, 1.3, 2.1, 3.1, 4.1, 8.1 e 8.2 deverão possuir isolamento acústico. Se utilizada divisória do tipo drywall, deverão ter preenchimento por lã mineral (de vidro ou de rocha).

4.3.2. As salas 7.3, 9.2, 9.4, 9.5, 17.2, 19.4, 19.7, 19.8, 19.11 e 19.13 deverão ser obrigatoriamente de alvenaria de tijolos cerâmicos com espessura mínima de 9cm (osso).

4.4. As paredes de alvenaria serão rebocadas, emassadas e lixadas com massa PVA, antes de sua pintura.

4.5. O forro poderá ser: (i) estruturado com perfis de alumínio na cor branca, modulares com placas de gesso<sup>2</sup> ou (ii) laje rebocada, emassada e pintada na mesma cor da parede.

4.6. As salas 1.1, 1.3, 2.1, 3.1, 4.1, 8.1 e 8.2 deverão possuir isolamento acústico no forro.

4.7. Todas as paredes deverão estar pintadas com tinta lavável do tipo PVA, acrílica, lisa em cores claras, preferencialmente branco.

4.7.1. Outros revestimentos de parede poderão ser aceitos, desde que justificados e aprovados previamente.

---

<sup>2</sup> Forros removíveis compostos por uma placa de gesso, revestida a quente, com uma película rígida de PVC ou cartão melamínico decorativo, dispostos sobre perfis metálicos de alumínio na cor branca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## 5. Revestimentos de piso

- 5.1. O piso adotado para todas as salas deverá ser lavável e ter alta resistência ao tráfego (PEI5 ou equivalente), exceto quando especificado diversamente. Será aceito piso de laminado vinílico.
- 5.2. Não será aceito piso de concreto rústico ou de cimento queimado, podendo, porém, ser aceito o piso de concreto polido ou granitina polida em algumas salas específicas, o que será previamente aprovado pela Superintendência da Polícia Federal.
- 5.3. Em qualquer caso, a Superintendência da Polícia Federal poderá recusar a aceitação caso o nivelamento do piso revele-se inadequado para a lavagem ou para a instalação de qualquer parte de seu mobiliário.

## 6. Portas, janelas e esquadrias

- 6.1. Todas as portas deverão ser de madeira prensada, lisas, com pintura preferencialmente na cor de madeira natural ou outra cor, de comum acordo com a LOCATÁRIA.
- 6.2. As salas 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 8.1 deverão possuir porta em madeira maciça, com pintura na preferencialmente na cor de madeira ou outra cor, de comum acordo com a LOCATÁRIA.
- 6.3. As salas 9.2, 9.4, 9.5, 17.2 e 19.11 deverão ter fechamento com porta de aço, industrializada, de no mínimo 80cm de largura, com pintura na cor cinza;
- 6.4. Todas as portas de madeira deverão possuir maçaneta do tipo taco de golfe, oval ou alongada, com fechaduras do tipo externa. Outros tipos de maçaneta podem ser autorizados previamente pela LOCATÁRIA.
- 6.5. Todas as portas deverão ser de, no mínimo, 70cm de largura, exceto para os WCs privativos, as quais poderão ser de 60cm de largura. As portas dos banheiros acessíveis deverão seguir a largura prevista em norma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 6.6. As portas do auditório (sala 20.2) deverão ser dimensionadas de acordo com as normas vigentes.
- 6.7. Serão previstas janelas, as quais poderão ser executadas em alumínio com vidro de espessura mínima 5mm, em todas as salas, conforme necessidade de ventilação e iluminação previstas em norma.
- 6.8. Na definição do layout será buscado maximizar a iluminação natural por meio de janelas para o ambiente exterior.

## 7. Banheiros

- 7.1. Os banheiros coletivos e privativos terão pisos com revestimento cerâmico (PEI 4 ou equivalente), dimensões mínimas 40x40cm, antiderrapante.
- 7.2. Os banheiros privativos conterão, no mínimo, os seguintes itens: vaso sanitário com ducha higiênica, pia com dimensão mínima de 80cm x 50cm, com cuba de embutir e acessórios (papeleira, saboneteira, porta toalha de banho e de rosto).
- 7.3. Deverão ser dimensionados banheiros coletivos em quantidade e distribuição suficiente e adequada para o efetivo permanente + população variável, sendo que a área prevista na Tabela 1 corresponde ao somatório de todas as respectivas áreas de WC a serem distribuídas na edificação.
- 7.4. Serão ainda previstos pelo menos 2 WCs para visitantes, sendo um masculino e um feminino, junto à área de atendimento ao público externo, onde estarão, preferencialmente, localizados os WCs acessíveis, conforme a norma brasileira vigente.

## 8. Instalações elétricas

- 8.1. As instalações deverão ser executadas de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária e pelas repartições públicas locais competentes, bem como as prescrições das normas da ABNT, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

particular: NBR-5.410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR-5.413 - Iluminância de Interiores; NBR-6880 e NBR-7288.

8.2. A instalação deverá contemplar no mínimo os seguintes itens:

- 8.2.1. Alimentação dos quadros da edificação, derivada diretamente da subestação;
- 8.2.2. Circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas;
- 8.2.3. Aterramento, compatível com os circuitos previstos;
- 8.2.4. Circuitos de iluminação de emergência;
- 8.2.5. Circuitos para instalações dos aparelhos de ar-condicionado;
- 8.2.6. Sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA).
- 8.2.7. Os circuitos para tomadas de uso geral, iluminação, tomadas para aparelhos de ar-condicionado e tomadas para rede lógica, deverão ser independentes entre si.
- 8.2.8. Deverá ser previsto disjuntores tipo DR, de acordo com as exigências da Norma NBR 5410.
- 8.2.9. O nível de iluminamento deverá ser no mínimo de 500LUX nos locais onde houver estações de trabalho e, para os outros locais, conforme Norma NBR 5413, devendo ser apresentado estudo luminotécnico pelo interessado.
- 8.2.10. As luminárias serão com difusores em aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, ou outro tipo com igual ou maior eficiência e as lâmpadas do tipo fluorescentes e que apresentem o máximo rendimento possível, tais como dos tipos T8 ou ECO MASTER SUPER 80, ou outras de maior eficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 8.2.11. O imóvel deverá ter um sistema de aterramento indicado para equipamentos eletrônicos sensíveis, microcomputadores e central telefônica, apresentando resistência máxima de 5ohms e deverão ser interligados com a malha de terra do sistema de força.
- 8.2.12. As instalações elétricas deverão ser preferencialmente embutidas, podendo em alguns locais serem aparentes, se previamente autorizadas.
- 8.3. As salas do tipo escritório conterão uma quantidade mínima de 1 ponto de energia por cada 10m<sup>2</sup> mais 3 pontos de energia (tomadas) por cada estação de trabalho prevista na Tabela 1. Por exemplo, uma sala de 40m<sup>2</sup> com duas estações de trabalho deverá conter uma quantidade mínima de 10 (dez) pontos de energia.
- 8.4. As salas do tipo geral conterão uma quantidade mínima de 1 ponto de energia por cada 10m<sup>2</sup>, atendendo o mínimo de 3 pontos por sala. Por exemplo, uma sala do tipo geral com 20m<sup>2</sup> deverá conter no mínimo 3 pontos de energia.
- 8.5. As salas especiais deverão ter a quantidade mínima de tomadas e potências definidas conforme desenvolvimento do layout.
- 8.6. As tomadas das salas do tipo escritório e geral deverão ter potência prevista de 300W cada, para fins de dimensionamento. As tomadas das salas especiais deverão ter potência prevista conforme definido pelo layout.
- 8.7. Todas as luminárias serão entregues com lâmpadas de LED.
- 8.8. O fornecimento da energia elétrica deverá ser trifásico e permitir eventuais acréscimos de pontos em 220V.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## 9. Instalações telefônicas e de lógica

9.1. Os projetos e a execução do cabeamento estruturado (Dados/Voz) serão elaborados e executados de acordo com as normas da ABNT, e normas oficialmente recomendadas de outras entidades, como as seguintes:

9.1.1. NBR 14565 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada; 9.1.2. ANSI/EIA/TIA TR-42.7.1 – Cooper Cabling System Workgroup – Category 6 – draft 10; ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6;

9.1.2. ANSI/EIA/TIA-568B – Commercial Building Telecommunications Cabling Standard; ANSI/EIA/TIA – 568A;

9.1.3. EIA/TIA-569-A – Commercial Building Standard telecommunications Pathways and spaces; e outras.

9.2. A instalação deverá contemplar no mínimo os seguintes itens:

9.2.1. O cabeamento Estruturado deverá prover o compartilhamento de informações e de recursos de telecomunicações, atendendo caixas distribuídas, sendo que cada caixa contenha dois pontos (dados/voz ou dados/dados);

9.2.2. A rede deverá ser projetada para trafegar Voz/IP – Dados/Voz ATM/Gigabit Ethernet/Fast-Ethernet/Ethernet - Vídeo conferência – no mínimo 80MBps por ponto de rede e 40MBps por ponto de voz.

9.2.3. Todos os servidores da rede deverão ser instalados em um único ambiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 9.2.4. Backbone Óptico: deverá ser previsto cabeamento óptico (“backbone”) promovendo a interligação entre os switches da camada de distribuição instalados na sala de Informática e os 20 (vinte) switches da camada de acesso localizados em diversos pontos do edifício.
- 9.2.5. Deverá ser prevista interligação da central telefônica localizada na sala de informática com o switch da rede principal, utilizando cabo UTP Categoria 6;
- 9.2.6. O cabeamento lógico horizontal se enquadra entre os patch panels e as tomadas lógicas;
- 9.2.7. Os Armários de Telecomunicação ("Rack") terão como função principal acomodar de forma organizada e segura os componentes de concentração do cabeamento horizontal e equipamentos como os switches etc.;
- 9.2.8. O Cabeamento Horizontal deverá ser constituído por cabos do tipo UTP (Unshielded Twisted Pairs), assegurando velocidades de transmissão de Gigabit Ethernet e ATM 622 Mbps, aderentes às normas EIA/TIA TSB 36 ISO/IEC 11801, Categoria 6.
- 9.2.9. A distância máxima entre o ponto de instalação do equipamento ativo e o ponto de saída para estações de trabalho será de, no máximo, 90 metros;
- 9.2.10. Todo cabeamento deverá ser lançado em eletrocalhas sobre os forros modulares rebaixados ou em eletrodutos. Estes não poderão percorrer os mesmos dutos, calhas e prateleiras dos cabos de energia elétrica.
- 9.2.11. Todo ponto de saída deverá ter, no mínimo, duas posições de saída de informação (lógica/lógica ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

lógica/voz) com exceção das salas onde não for previsto cabeamento lógico.

9.2.12. Cada posição de saída deverá ser equipada com duas tomadas do tipo RJ-45 fêmea;

9.2.13. Todas as tomadas, patch panel, cabos, plugues, patch cord, line cord e os demais equipamentos especificados deverão ser categoria 6;

9.2.14. A Empresa deverá fazer a identificação dos pontos de saída, cabos, patch panel, dutos, canaletas etc.;

9.2.15. A instalação deverá ser tecnicamente expansível de até 20%, de maneira a se evitar arranjos e adaptações precárias quando do surgimento de necessidades futuras.

9.2.16. Os seguintes equipamentos serão fornecidos pela Superintendência da Polícia Federal: Racks, servidores de rede, Switches e No Break.

9.2.17. Serão previstos 20 (vinte) pontos de instalação de switches distribuídos ao longo da edificação.

9.3. As salas do tipo escritório possuirão um ponto de rede e um ponto de telefonia por cada estação de trabalho prevista na Tabela 1. Serão previstos ainda 2 pontos de rede além destes aqui mencionados, em cada sala. Por exemplo, uma sala com 3 estações de trabalho deverá ter 5 pontos de rede e 3 pontos de telefonia.

9.4. As salas do tipo geral possuirão pelo menos um ponto de telefonia e um ponto de rede.

9.5. As salas especiais possuirão pelo menos um ponto de telefonia e tantos pontos de rede quantos forem definidos em layout.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

9.6. A fibra ótica ser deverá dimensionada de forma a assegurar uma largura de banda de pelo menos 80Mbps para cada ponto de rede e 40Mbps para cada ponto telefônico.

## 10. Instalações hidráulicas

10.1. As instalações deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT e as premissas destas Especificações.

10.2. Todos os materiais a serem utilizados e todos os procedimentos adotados na execução das instalações, obedecerão rigorosamente às normas pertinentes, de forma a garantir a qualidade e a padronização das instalações.

10.3. Deverão ser previstos:

10.3.1. Banheiros em número compatível com a lotação do prédio, dimensionados segundo exigências do Código de Obras aplicável, inclusive os de acessibilidade;

10.3.2. Espelhos, papeleiras de papel higiênico, papeleiras de papel toalha, saboneteiras, tampas dos vasos sanitários, duchas e chuveiros;

10.3.3. Lavatórios com ou sem colunas, ou apoiados em tampos de mármore ou granito;

10.3.4. Balcão em aço inox, granito ou mármore, com comprimento mínimo de 2,00m, apoiado em armário de madeira revestido em fórmica, para a copa;

10.4. A edificação deverá possuir reservatório(s) com capacidade total suficiente para o atendimento do consumo médio de 2 (dois) dias e rega de jardim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## 11. Ar-condicionado

- 11.1. Caberá à LOCATÁRIA o fornecimento de todos os aparelhos de ar-condicionado do tipo split, a serem dimensionados na quantidade necessária para a adequada refrigeração de cada ambiente, devendo atender as exigências especificadas na NBR-16401 e Resolução nº 09 da ANVISA.
- 11.2. Caberá ao LOCADOR preparar todas as salas para a instalação dos aparelhos, assim como realizar a instalação inicial dos aparelhos.
- 11.3. A preparação aqui é entendida como: disponibilidade de ponto de energia elétrica, devidamente ligado na rede da edificação; presença de dreno, o qual deverá destinar a condensação para áreas externas, preferencialmente em áreas ajardinadas ou especialmente destinadas para isso; presença da tubulação de cobre, isolada termicamente de forma individualizada, ligando os pontos externos e internos.

## 12. Instalações especiais

- 12.1. As salas 9.7, 19.4, 19.7, 19.8, 19.9, 19.11 e 19.13 necessitam de bancadas em granito de 2,0 cm de espessura com pelo menos 70cm de largura, em pelo menos 60% do perímetro interno de cada sala.
- 12.2. Deverá ser prevista infraestrutura<sup>3</sup> interna para CFTV para todas as salas e ambientes externos, conforme orientações a serem recebidas da Polícia Federal.
- 12.3. A sala 19.7 deverá ser dotada de instalações hidráulicas compatíveis com um laboratório de química padrão, contendo – no mínimo – 2 pias com cubas em aço inox, respectivas torneiras, bem como previsão para instalação de chuveiro de emergência em local adequado.

---

<sup>3</sup> Postejamento, eletrodutos e cabeamento levando até a sala 7.2 – Servidor central.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

12.4. Deverá existir sistema de segurança contra incêndio e pânico, conforme seja exigido pelo Corpo de Bombeiros.

12.4.1. O projeto e a execução dos serviços deverão seguir as Normas da ABNT e as determinações do Corpo de Bombeiros do Município. Os principais componentes a serem considerados no sistema são:

12.4.1.1. Central de incêndio convencional;

12.4.1.2. Detectores de fumaça;

12.4.1.3. Acionadores sonoro-manuais, do tipo “quebra vidro”;

12.4.1.4. Avisador sonoro, tipo sirene;

12.4.1.5. Sinalização de emergência;

12.4.1.6. Extintores de acordo com o tipo de fogo;

12.4.1.7. Rede de Sprinklers;

12.4.1.8. Rede de hidrantes.

## 13. Estacionamentos

13.1. No estacionamento interno de viaturas deverá haver:

13.1.1. Espaço suficiente para o número de vagas apresentado neste documento, inclusive para trânsito e manobra dos veículos.

13.1.2. Local adequado para perícias em veículos e fiscalização de veículos de transporte de valores, coberto, com piso cimentado ou asfaltado e que permita a manobra dos veículos com facilidade.

13.1.3. Instalações adequadas para lavagem de viaturas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## 14. Segurança Orgânica

- 14.1. Caso se trate de um imóvel isolado (fora de condomínio), deverá possuir guarita na entrada principal. A guarita deverá ser elevada, recuada em relação à testada do terreno e permitir a visualização de toda a área de estacionamento interno.
- 14.2. Quando da ocupação, todo o entorno do imóvel deverá estar cercado com muro de alvenaria, rebocado e pintado em ambas as faces, com altura mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e possuindo concertina dupla clipada em todo o perímetro.
- 14.3. Outras soluções de fechamento poderão ser aceitas, desde que (i) atendida a altura mínima; (ii) possua concertina dupla clipada em todo o perímetro; (iii) impeçam a visualização direta das atividades desenvolvidas no interior do imóvel, onde for necessário e (iv) sejam aprovadas pelo setor competente da Polícia Federal.
- 14.4. Deverão ser instaladas grades de proteção, compostas por barras de ferro/aço de diâmetro mínimo de 15mm, em todas as janelas e portas que sejam indicadas pela Polícia Federal para receber tal reforço de segurança.

## 15. Diversos

- 15.1. Todos os materiais e instalações aqui mencionados deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, as quais poderão ser utilizadas para sanar qualquer dúvida decorrente da aceitação ou não das instalações, especialmente aqueles referentes à acessibilidade.
- 15.2. O auditório previsto na indicação de salas é opcional e poderá ser entregue sem mobiliário. Caso oferecido, será considerado fator de desempate entre propostas similares.
- 15.3. Deverão existir pontos disponíveis para instalação de Terminais de Autoatendimento bancários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 15.4. Será realizada às expensas do LOCADOR toda a manutenção que a edificação locada venha a requerer durante o período de locação, relativas à preservação da segurança e habitabilidade do imóvel, especialmente aquelas que envolvam: (i) estrutura; (ii) infiltrações e (iii) telhados e coberturas.
- 15.5. Todos os pedidos de manutenção elencados no item anterior deverão iniciar em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, exceto aqueles que coloquem em risco imediato pessoal ou equipamento da LOCATÁRIA, os quais deverão ter os reparos iniciados em até 24h após a comunicação.
- 15.6. Serão realizadas às expensas da LOCATÁRIA as manutenções decorrentes do mau uso da edificação.
- 15.7. Eventuais alterações de layout solicitadas pela LOCATÁRIA após o início da locação poderão ser objeto de ressarcimento por parte da LOCADORA.
- 15.8. Caso a edificação se enquadre em alguma exigência legal ou normativa quanto à existência de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, este deverá estar presente e em pleno funcionamento.